

APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO RESIDENCIAL HABITUAL

| Codigo de registro junto a SUSEP 05886 | | | | |
|--|------------------|--------------|------|--------|
| RENOVA APÓLICE № | APÓLICE Nº | PROPOSTA № | RAMO | FOLHA |
| 0114.88.15.438-0 | 0114.88.26.174-7 | 69 6528728-0 | 114 | 1 de 2 |

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 15/08/2017 até as 24 horas do dia 15/08/2018 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 16/07/2017 Processo SUSEP Nº 15414.002288/2005-85

DADOS DO SEGURADO NOME NETY MARA BENIGNO SILVA RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE DATA EXPEDIÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR/UF CPF/CNPJ 057682742 20/12/1988 IFP 708.609.207-04 **ENDEREÇO** BAIRRO COPACABANA R TONELERO 380 607 CIDADE ESTADO CEP RJ RIO DE JANEIRO 22030-002

DADOS DO DESTINATÁRIO

NETY MARA BENIGNO SILVA R TONELERO, 380 607 RIO DE JANEIRO - RJ 22030-002

25RESHAB

_

34415J MUTUALLY COR DE SEGUROS SOC SIMPLES LTDA

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: MUTUALLY COR DE SEGUROS SOC SIMPLES LTDA

TELEFONE: 021 26214065

SUSEP PORTO: 34415J

SUSEP OFICIAL: 10.0344150

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: atendimento@mutuallyseguros.com.br

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R TONELERO,380 - 607 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP : 22030-002

TIPO DE RESIDÊNCIA: APARTAMENTO PREMIUM

| COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS) | | | | |
|--|------------------------------|----------------|--|--|
| COBERTURAS | LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO | PRÊMIO LÍQUIDO | | |
| INCÊNDIO, EXPLOSÃO E FUMAÇA | 1.080.000,00 | 262,64 | | |
| DANOS ELETRICOS | 20.000,00 | 63,09 | | |
| VENDAVAL | 10.000,00 | 29,04 | | |
| RESPONSABILIDADE CIVIL FAMILIAR | 20.000,00 | 32,11 | | |
| PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL | 10.000,00 | 3,03 | | |
| VAZAMENTO DE TUBULACOES | 10.000,00 | 91,05 | | |

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a: DANOS ELETRICOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 750.00.

VENDAVAL

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500.00.

VAZAMENTO DE TUBULACOES

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1000.00.

| PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS) | | FORMA DE PAGAMENTO | | | |
|------------------------------------|--------|--------------------|-----------|---------------|--------------------|
| | | VALOR DA | A PARCELA | VENCIMENTO | TIPO DE PAGAMENTO |
| Prêmio Tarifário | 480,96 | 1 | 113,53 | FATURA CARTAO | RECEBIMENTO-CARTAO |
| Desconto | 0,00 | 2 | 113,53 | FATURA CARTAO | RECEBIMENTO-CARTAO |
| Serviços Emergenciais | 153,40 | 3 | 113,53 | FATURA CARTAO | RECEBIMENTO-CARTAO |
| Prêmio Líquido | 634,35 | 4 | 113,53 | FATURA CARTAO | RECEBIMENTO-CARTAO |
| Adicional de Fracionamento | 0,00 | 5 | 113,53 | FATURA CARTAO | RECEBIMENTO-CARTAO |
| Custo de Emissão | 0,00 | 6 | 113,53 | FATURA CARTAO | RECEBIMENTO-CARTAO |
| IOF | 46,82 | | | | |
| Preço Total do Seguro | 681,17 | | | | |
| Taxa de Juros ao mês % | 0,00 | | | | |
| Taxa de Reativação | 0,00 | | | | |

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 610343309-0 (*) Pagamento com Cartão de Crédito

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 23 e 25 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : NAO

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO PREMIUM CONFORTO REFERENCIADA : R\$ 720.00

Reparos Hidráulicos(E) Reparos Elétricos(E)

Reparos de Telefonia(E)

Reparos em Geladeira, frigobar(E)

Reparos de Congelador (Freezer)(E)

Reparos Máquina de Lavar Roupa(E)

Reparos de Máquina de Lavar Louça(E)

Reparos de Máquina de Secar Roupa(E)

Reparos de fogão, cook top e forno, a gás(E) Reparos de Forno Microondas(E)

Reversão de gás para fogão(E) Vidraceiro(E)

Chaveiro Comum(E) Segurança e Vigilância(S)
Limpeza(S) Transferência de Móveis(S)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Hospedagem(S)

Assistência Veículos de Colecionador Hospedagem de animais domésticos(S)

Guarda Móveis(S)

Reparos em Geladeira modelo Side by Side(E)

Lavadora de Roupas Lava e Seca(E) Cuidador de crianças e idosos(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 15/08/2017 às 14:20

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07(sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

PLANO PREMIUM CONFORTO REFERENCIADA

O Porto Seguro Residência Premium oferece serviços de mão de obra para reparos emergenciais(*)e serviços de reparos em caso de sinistro(*). A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco. O limite de utilização é de R\$720,00 para os reparos emergenciais e 2 atendimentos, por serviço, para os reparos em caso de sinistro, ambos durante a vigência do seguro.

Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede



APÓLICE DO RAMO COMPREENSIVO RESIDENCIAL HABITUAL

| RENOVA APÓLICE № | APÓLICE № | PROPOSTA № | RAMO | FOLHA | |
|------------------------------|------------------|--------------|------|--------|--|
| 0114.88.15.438-0 | 0114.88.26.174-7 | 69 6528728-0 | 114 | 2 de 2 | |
| CI ÁLIGIII AG DADTICIII ADEG | | | | | |

referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site http://www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-para-imoveis/seguro-para-residencia.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas são de responsabilidade do segurado.

*(E) = reparos emergenciais, (S) = reparos em caso de sinistro

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

RJ - NITEROI 15 DE AGOSTO DE 2017

Fabio Luchetti

Roberto Santos

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br